

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a substituição de conselheiros, bem como nomeação de nova presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2.023, conforme registrado em ata de nº 311, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a conselheira titular Vilma Mendes da Silva Epifânio, pelo conselheiro Jair Pereira de Oliveira no Conselho Municipal de Assistência Social, haja vista o afastamento dessa da organização a qual representava por motivos de saúde.

Art.2º. Substituir o conselheiro titular João Celestino da Silva, pela conselheira Cornélia Guimarães no Conselho Municipal de Assistência Social, haja vista o desligamento desse da organização a qual representava.

Art. 3º. Fica nomeado o conselheiro Jair Pereira de Oliveira como presidente deste conselho ficando a ele atribuída às competências descritas no artigo 32, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 13 de fevereiro de 2.023.



Ana Letícia da Silva

Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social

